



ORDEM DE SERVIÇO N.º 1/2017

AGREGAÇÃO DE NECESIDADES ESTIMADAS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS FORNECIMENTOS CONTÍNUOS - 2017

-- Considerando que, para efeitos do Código dos Contratos Públicos, o valor do contrato a celebrar é o valor máximo do benefício económico que, em função do procedimento adotado, pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objeto;-----
-- Considerando que, a condução dos processos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas, deverão respeitar os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade;-----
-- Considerando, a necessidade de agregar todas as prestações (bens/serviços), que constituem o mesmo objeto, por forma, a instruir procedimentos de contratação com recursos a fornecimentos contínuos, potenciando assim, a capacidade negocial do município, a eficiência e racionalidade da contratação;-----
-- Considerando ainda, as vantagens que advém da centralização e da integração das necessidades de bens e de serviços, permitindo assegurar a sua execução em tempo útil, respeitando assim os critérios de ordem legal, técnica, de economia e de oportunidade.-----

DETERMINO:

- 1. Elaboração de um plano anual de aquisições de bens e serviços, em colaboração com os diversos serviços do Município. Para o efeito, os serviços requisitantes, deverão remeter ao Aprovisionamento até ao próximo dia 15 de junho, listagem das necessidades estimadas de bens/serviços, até ao final deste ano, nomeadamente, no que diz respeito, a materiais de limpeza, material de economato e materiais de construção civil;-----
- 2. Elaboração de um manual de normalização de compras, que defina os procedimentos a adotar a nível do planeamento anual, tendo em conta critérios de economia e funcionalidade e a compatibilização das compras com os bens e serviços baseado nos históricos de consumos do Município.-----

Rio Maior, 12 de junho de 2017

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior,

(Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, Dra.)